

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**DF – GESTÃO DE ATIVOS S.A.**  
**CNPJ 23.284.932/0001-09**  
**NIRE 5330001670-4**

**Data, Hora e Local:** No dia 06 de outubro de 2015, às 14h30min, na sede da DF – Gestão de Ativos S.A., localizada na SBS Qd 01 Bloco E, Ed. Brasília, 7º andar, Brasília – DF, CEP 70.072-900 (“Companhia”).

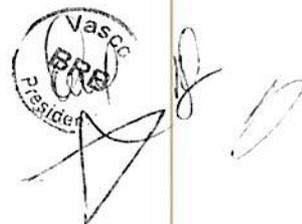
**Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Nesta Assembleia o Governo do Distrito Federal foi representado pelo Secretário-Adjunto de Estado de Fazenda, **JOÃO ANTONIO FLEURY TEIXEIRA**, em conformidade com o inciso I do Art. 2º do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012.

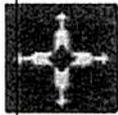
**Mesa: Presidente:** Marlon Tomazette; **Secretário:** Rossini Dias de Souza.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (1) a submissão do pedido de registro de companhia aberta, na categoria “B”, perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), nos termos da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 480” e “Registro”); (2) a reforma integral e consolidação do Estatuto Social, de forma a, dentre outros, adequá-lo às normas aplicáveis às companhias sujeitas ao Registro; (3) a alteração na composição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Companhia; (4) a autorização aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para praticarem ou fazerem com que sejam praticados quaisquer atos considerados necessários a realização do Registro da Companhia; (5) a indicação dos suplentes do Conselho Fiscal.

**Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

- (1) a submissão de pedido de registro de companhia aberta, na categoria “B”, perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480;
- (2) a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia, em virtude da adequação do referido Estatuto Social às exigências legais e regulamentares aplicáveis às companhias abertas, que passa a vigorar na forma consolidada constante do Anexo I à presente ata. O Estatuto





Social, conforme aprovado nesta assembleia, ficará arquivado na sede da Companhia e terá sua publicação dispensada;

(3) Alterar a composição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal:

**3.1.) Conselho de Administração:** passa a integrar no cargo de **Conselheiro Efetivo, LUCYANE FRAIM DE LIMA**, brasileira, casada, bancária, portadora da Carteira de Identidade n 1778684 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 705.861.011-87, residente e domiciliada à SQS 415 Bl. C Apartamento 104, Brasília – DF, CEP 70.298-030 para um mandato de **03 (três) anos**, em substituição a **ESTEVÃO CAPUTO E OLIVEIRA**.

**3.2) Conselho Fiscal:** passa a integrar no cargo de **Conselheiro Efetivo, ESTEVÃO CAPUTO E OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Auditor Fiscal da Receita, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00244378302, DETRAN-DF, inscrito no CPF sob o nº 482.775.681-34, residente e domiciliado na SQS 308 Bloco A apto. 608, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.355-010, para um mandato de **03 (três) anos**, em substituição a **ROSSINI DIAS DE SOUZA**.

**3.3)** Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia eleitos nesta oportunidade tomarão posse mediante a assinatura de termo em livro próprio, declarando, desde já, cada um deles, sob as penas da lei, e para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, que estão cientes de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, bem como que: (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé-pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possuem reputação ilibada; e (iii) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente direta da DF – GESTÃO DE ATIVOS S.A e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Empresa, conforme constara do Termo de Posse a ser lavrado no Livro de Ata de Reuniões da Diretoria.

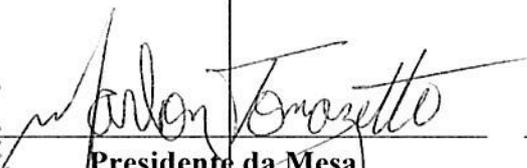
(4) autorizar os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia a praticar ou fazer com que sejam praticados quaisquer atos e/ou negociar e firmar quaisquer contratos, aditamentos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou apropriados, na qualidade de parte ou interveniente anuente, ao Registro, bem como ratificar todos os demais atos já praticados;

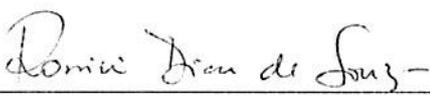
(5) adiar para a próxima reunião da Assembleia Geral de Acionistas a indicação dos suplentes do Conselho Fiscal



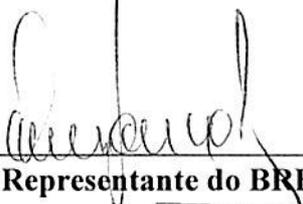
GOVERNO DE  
**BRASÍLIA**

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a Assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata que, lida e conferida, foi tida conforme e por todos assinada. Assinaturas: Mesa: Marlon Tomazette – Presidente, Rossini Dias de Souza – Secretária. Acionistas: Governo do Distrito Federal. (p. João Antonio Fleury Teixeira), BRB Banco de Brasília S.A. (p. Vasco Cunha Gonçalves).

  
**Presidente da Mesa**  
Marlon Tomazette  
OAB-DF 14.006

  
**Secretário da Mesa**  
Rossini Dias de Souza

  
**Representante do Governo do Distrito  
Federal**  
João Antonio Fleury Teixeira

  
**Representante do BRB**  
Vasco Cunha Gonçalves

